



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 1348 Em: 15/09/21

Responsável

Jeferson Vieira Calmon

Sector de Administração
Mat.: 8405

DECRETO Nº 169/2021

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMSA/Nº 006/2019
PARA O CARGO DE CIRURGIÃO
DENTISTA – ESF.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação contida no processo nº 4.188/2019, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de Cirurgião Dentista – ESF, iniciado através do Edital/SMSA/nº 006/2019 e homologado pelo Decreto nº 133/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de abril de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL